



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.031, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 356, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA, para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII, da Lei nº942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Previdenciário instituído para o biênio 2020/2022, findou em 22 de dezembro de 2022;

Considerando que os §§ 1º e 5º do Artigo 109 da Lei nº 2.586, de 3 de setembro de 2012 dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Previdenciário do IPMA, bem como o disposto no Decreto nº 1.027, de 24 de janeiro de 2023.

DE C R E T A:

Art. 1º. Fica ratificada e consolidada a recondução dos membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA, conforme disposto no Decreto nº 356, de 18 de novembro de 2021, para compor o colegiado no biênio 2023/2024, na seguinte disposição, os servidores:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular: Thiago Freitas Matos;
Suplente: Manuelle Martins C. Santos.

Titular: Ed Wilson Dias e Silva;
Suplente: Amanda do vale Martins.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Jefferson Patrick da Silva Souza
Suplente:

III - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Regina de Nazaré Oliveira de Sena;
Suplente: Maria das Graças Freitas de Azevedo:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua